



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Despacho SEI-GDF SES/GAB

Brasília-DF, 31 de julho de 2018

Ao Fundo de Saúde do Distrito Federal

Senhor Diretor Executivo,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício nº 313/2018 (10625075), bem como aos motivos apresentados pela Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde (10704881) e pela Comissão de Acompanhamento do Contrato - CAC-ICDF (10725641), que informam a paralisação das atividades do Instituto de Cardiologia do Distrito Federal (ICDF).

Pelo exposto, solicitamos providências para realização dos pagamentos devidos ao ICDF, consoante instrução contida nos processos nº 00060-00223531/2018-92 (Abril 2018) e 00060-00285533/2018-75 (Maio 2018), de forma imediata, com flexibilização da ordem cronológica, conforme Despacho SEI-GDF SES/SAG (10780290) e recomendações da Assessoria Jurídico-legislativa (AJL/SES-DF) constantes no Despacho SEI-GDF SES/AJL (10762725), inclusive quanto à publicação no site do FSDF, nos termos do §2º do artigo 5º da Instrução Normativa nº 2, de 6 de dezembro de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Atenciosamente,

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

Secretário de Estado de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Matr.1674116-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 31/07/2018, às 09:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=10792562 código CRC= **17F9A0E1**.

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural sem número - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70086900 - DF

00060-00355184/2018-66

Doc. SEI/GDF 10792562